

São Paulo, 13 de julho de 2020.

REF.: RENÚNCIA DA SÍNDICA.

Senhores Condôminos,

Cumpre-nos informar que a Dra. Deise Mendroni de Menezes renunciou ao cargo de Síndica deste Condomínio por motivos de ordem particular e em caráter irrevogável e irretratável.

Nos termos da nossa Convenção Art. 20, a SRA. FABIANA ABBUD do apto. 81 assume o cargo interinamente e deverá convocar a Assembléia no prazo de até trinta dias desta para eleição da substituta.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE
À Administração.